



JUSTIFICATIVA

O objetivo do presente projeto é premiar práticas relacionadas a políticas para mulheres, desenvolvidas por empresas privadas.

Uma das mais severas se não a pior forma de discriminação entre gêneros é o tratamento desigual entre homem e mulher perante a lei. Até bem pouco tempo as mulheres não tinham direito a voto, no Brasil por exemplo a conquista do voto feminino ocorreu somente em 1932.

Infelizmente ainda hoje a discriminação de gênero no setor privado é uma realidade e o Projeto de Lei "Selo Empresa Amiga da Mulher", busca exatamente valorizar e enaltecer aquelas empresas que vem buscando cada vez mais a aplicabilidade de igualdade, uma frente econômica de inclusão e produtividade.

O projeto em questão já foi adotado em diversos municípios do Brasil como São Paulo, Rio de Janeiro, Mato Grosso do Sul, Goiás, buscando reduzir a desigualdade de gênero e combater a violência à mulher em todos os sentidos.

Como é sabido quanto mais um profissional estiver seguro e feliz em seu local de trabalho mais ele(a) irá produzir e com isso a empresa crescerá junto, elevando com isso a economia regional. Para que a mulher se sinta bem em seu local de trabalho este deve refletir suas necessidades e anseios, garantindo os cuidados necessários para um bom desenvolvimento humano e econômico.

Ante o exposto, conto o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Palácio Barbosa Lima, 24 de janeiro de 2022.

Kátia Aparecida Franco
Vereador Kátia Franco Protetora - PSC

